

SECRETARIA GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 06, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETARIA-GERAL DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, considerando, ainda, o inciso III, do Art. 21, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018 e em conformidade com as informações contidas no Processo SEI nº 04019-00000289/2025-21, resolve:

Art. 1º Instituir equipe para atuarem no Planejamento da Contratação, cujo o objetivo é a participação e a capacitação dos servidores que laboram com licitações e compras no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, do dia 17 à 20 de março de 2025, em Foz do Iguaçu/PR, visando a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Termo de Referência, com observância aos respectivos normativos legais da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º Designar os servidores, Alessandra das Graças Rocha de Souza Pinheiro, matrícula: 279.580-9, para elaborar o Documento de Oficialização de Demanda - DFD, bem como atuar no Planejamento de Contratação; BRUNNA POLYANNA ERASMO DA SILVA RAMOS, matrícula: 284.170-3 e MATHEUS JONATHAS MARQUES DE ANDRADE, matrícula: 285.275-6, para atuarem no Planejamento da Contratação.

Art. 3º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN nº 05/2017, emitida pela Secretaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 4º Os trabalhos alcançados deverão ser submetidos à análise da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, que realizará um controle prévio de legalidade, podendo o parecer ser acompanhado de orientações e sugestões.

Art. 5º Os servidores terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem o planejamento da contratação e instruírem o processo com os artefatos necessários que compõem o processo de licitação e contratos administrativos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNNA POLYANNA ERASMO DA SILVA RAMOS

CONTROLADORIA-GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 34, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que dispõe o inciso I do Parágrafo Único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias das servidoras FLAVIANA MONICA FERREIRA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 279.829-8, Chefe do Gabinete, relativas ao período de 17/01 a 22/01/2025 e LANIER ROSA SILVA, matrícula nº 276.807-0, Chefe, da Assessoria de Comunicação, relativas ao período de 24/01 a 29/01/2025.

REJANE VAZ DE ABREU.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que dispõe o artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Licença-servidor à KARLA GUIMARÃES TEIXEIRA, matrícula nº 44.089-2, Auditor de Controle Interno, referente ao 6º quinquênio, no período de 03/01/2020 a 31/12/2024; MILTON DOS REIS SOUZA, matrícula nº 189.300-9, Auditor de Controle Interno, referente ao 4º quinquênio, no período de 18/11/2019 a 15/11/2024; NADIA DA GLÓRIA SILVA, matrícula nº 44.130-9, Auditor de Controle Interno, referente ao 6º quinquênio, no período de 23/12/2019 a 20/12/2024; JOSÉ CARNEIRO FILHO, matrícula nº 44.059-0, Auditor de Controle Interno, referente ao 6º quinquênio, no período de 17/12/2019 a 14/12/2024, e JOSÉ DE RIBAMAR MATOS JUNIOR, matrícula nº 44.058-2, Auditor de Controle Interno, referente ao 6º quinquênio, no período de 27/12/2019 a 24/12/2024.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAFAEL RODRIGUES MENDES, matrícula nº 2520621, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Inovação e Monitoramento, da Diretoria de Projetos Estratégicos, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 17 de janeiro de 2025.

NOMEAR ELANO DAVIDSON DE CASTRO VAZ, matrícula nº 11440, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Inovação e Monitoramento, da Diretoria de Projetos Estratégicos, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 33, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008; o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal; o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011; e o Despacho SEI-GDF - PGDF/SEGER (161156311), resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição de MARIA SOCORRO GOMES, matrícula nº 43.650-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no total de 125 (cento e vinte e cinco) dias, referentes ao período de 01/09/1990 a 05/01/1991, contados para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (159871434). Processo SEI nº 00020-00000185/2025-44.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 34, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 50, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, GABRIEL BATISTA MIRANDA SANTOS, matrícula nº 249.507-4, do cargo efetivo de Analista Jurídico, especialidade Direito e Legislação, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, a contar de 27/01/2025, em razão de nomeação em outro cargo público inacumulável, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 250-A (160235791). Processo 00020-00001011/2025-07.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 37, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

DISPENSAR JOSE BARBOSA DOS REIS, matrícula nº 304, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Secretaria-Geral de Controle Externo.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 38, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

DESIGNAR ANA CRISTINA BORGES CARVALHO, matrícula nº 1602, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe C, Padrão 36, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Secretaria-Geral de Controle Externo.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 40, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00014990/2024-71-e, resolve:

CONCEDER pensão civil vitalícia a MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA DE AMORIM, viúva de JOÃO AMORIM DE PAULA, aposentado no cargo de Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, matrícula nº 92, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, a contar de 05.12.2024, data do óbito, com fulcro no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinados com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B, e 51, da Lei Complementar nº 769/08.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 41, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, RENATO COELHO MARTINS SALGADO, matrícula nº 1522, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 41, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 27 a 31 de janeiro do corrente ano, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo TC_CCG-3, da Coordenadoria de Educação Corporativa, com prejuízo da Portaria_TCDF nº 137/2024.

MANOEL DE ANDRADE